Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIV	Nº 4690	Publicação Diária	Terça-feira, 26 de julho de 2022

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2022.07.26 16:23:14 -03'00'

JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS
DECRETOS

DECRETO Nº 801 DE 21 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Decreta exoneração de Larissa Navarro Akiyoshi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.015861/2022-00,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de servidor, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR :150401-LARISSA NAVARRO AKIYOSHI
b)TABELA/REF/NIVEL:10 / II / 3
c)CARGO/CLASSE:-PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PUBLICA-U
d)FUNÇÃO: -PPSPU02-SERVIÇO DE MEDICINA GERAL - PLANTONISTA
e)LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal De Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
001-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
f)DATA VIGÊNCIA :23/06/2022
g)VACÂNCIA :Sim
h)MOTIVO :A PEDIDO.
i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felippe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 802 DE 21 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Decreta exoneração de Ana Celia Koscosqui.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.015857/2022-33,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de servidor, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR :152072-ANA CELIA KOSCOSQUI
b)TABELA/REF/NIVEL:37 / II / 3
c)CARGO/CLASSE:-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-U
d)FUNÇÃO: -ACSU01-SERVIÇO COMUNITÁRIO DE SAÚDE
e)LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal De Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
034-COORD.UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - JARDIM BANDEIRANTES
f)DATA VIGÊNCIA :19/07/2022
g)VACÂNCIA :Sim
h)MOTIVO :A PEDIDO.
i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felippe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 809 DE 22 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Reestima a Receita Prevista; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica reestimada a Receita de Transferências Correntes, referente a Fonte de Recursos 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, para R$ 3.014.735,85 (três milhões, catorze mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme a seguir demonstrado:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão Atualizada(2)	Valor Arrecadado até 22/07/2022(3)	Excesso de Arrecadação até 22/07/2022 (4)
1712.99.0.1.01.00.00.00.00	504	CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL PARA MUNICÍPIOS E ESTADOS	0,00	0,00	3.014.735,85	3.014.735,85
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**3.014.735,85**	**3.014.735,85**
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.315 de 22 de dezembro de 2021;						
(2) Previsão da Receita Atualizada;						
(3) Valor arrecadado até 22/07/2022;						
(4) Excesso de Arrecadação = (Valor Arrecadado até 22/07/2022 - Previsão Atualizada).						

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R$ 3.014.735,85 (três milhões, catorze mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
21010.15.451.0004.1.008	4.4.90.51	504	1.256.000,00
21010.15.451.0004.1.009	4.4.90.51	504	1.758.735,85
TOTAL			**3.014.735,85**

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021 e nota técnica SEI nº 23290/2022/ME, do Ministério da Economia, de 25 de maio de 2022.

Parágrafo único. Como Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R$ 3.014.735,85 (três milhões, catorze mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), oriundos da União, por meio do Ministério da Economia.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 3.014.735,85 (três milhões, catorze mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	360	504	Julho	110.000,00	3.014.735,85	3.124.735,85
Total				**110.000,00**	**3.014.735,85**	**3.124.735,85**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Flaida Cristina Favaretto Santos, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 810 DE 22 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R$	Física	Em R$
1008	Pavimentação, recapeamento asfáltico e obras de integração da malha viária	2022	100%	144.543.750,00	100%	*145.799.750,00
1009	Construção, ampliação e modernização de praças, parques municipais, centros e complexos esportivos	2022	100%	10.190.250,00	100%	*12.692.250,00
1016	Readequação da estrutura física e de equipamentos - SEMA	2022	100%	5.524.533,56	100%	4.781.269,41

*Alterado conforme Decreto 809/2022

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 743.264,15 (setecentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
21010.15.451.0004.1.009	4.4.90.51	000	743.264,15
TOTAL			**743.264,15**

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
23010.18.541.0007.1.016	4.4.90.51	000	743.264,15
TOTAL			**743.264,15**

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 743.264,15 (setecentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	330	000	Julho	4.759.000,00	743.264,15	5.502.264,15
Total				**4.759.000,00**	**743.264,15**	**5.502.264,15**

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Dedução	Atual
23	570	000	Junho	5.691.233,56	743.264,15	4.947.969,41
Total				**5.691.233,56**	**743.264,15**	**4.947.969,41**

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de julho de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Flaida Cristina Favaretto Santos, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

PORTARIAS

PORTARIA SMOP-GAB Nº 51, DE 22 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa responsável por fiscalização contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições:

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 19.008.107932/2022-54 e 19.008.107933/2022-07.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscais, os servidores abaixo nominados:

I. Luiz Marques de Freitas - Mat. 15.173-4 e Sílvio Ossamu Hoshino - Mat. 16.443-7.

Art. 2º Os servidores supra citados, ficarão responsáveis pela fiscalização das Atas de Registro de Preços nº 247/2022 (8142786) e 248/2022 (8144224), vinculadas ao Edital de Pregão nº 0125/2022, cujo objeto é a eventual aquisição de Copos Descartáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de julho de 2022. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

PORTARIA SMOP-GAB Nº 52, DE 22 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa responsável por fiscalização contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.106760/2022-00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscais, os servidores abaixo nominados:

I. Flávio Marcos Bento Vendramini - Mat. 15.436-9 e Luiz Marques de Freitas - Mat. 15.173-4.

Art. 2º Os servidores supra citados, ficarão responsáveis pela fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 252/2022 (8147273), vinculadas ao Edital de Pregão nº 0156/2022, cujo objeto é a eventual aquisição de Material Hidráulico para atender as demandas do Município de Londrina.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de julho de 2022. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

ATAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA - 2/2022

No dia 21 de Julho de 2022 reuniram-se os membros da Comissão de Seleção nomeada através da Portaria Municipal nº 9 de 20 de Julho de 2022, referente ao Chamamento Público para participação na Feira do Produtor do Município de Londrina, para realizar a abertura dos envelopes e a análise das documentações de inscrições apresentadas pelos interessados. Foram abertos os envelopes referentes as Feiras localizadas na Rua Benjamin Constant e Av. Saul Elkind, e analisadas as documentações para as vagas do GRUPO 1 item 2.1.1.1 comércio de pastelaria, frituras em geral, água e refrigerantes, item 2.1.1.3 conservas, compotas e doces em geral e item 2.3 comércio de pastelaria, frituras em geral, água e refrigerantes - Cadastro de reserva. Sendo considerados **INAPTOS**: **Juliana dos Santos Silva** - Feira da rua Benjamin Constant (vaga pretendida 2.1.1.1): no item Comprovante de residência, não apresentou a comprovação de vinculação relacionada ao nome que constava no documento e a Licença Sanitária apresentada está vencida. **Pedro Shoiti Yamamoto** - Feira da Rua Benjamin Constant e Av. Saul Elkind (vagas pretendidas 2.1.1.1 e 2.3): não apresentou a Licença Sanitária. **Karine Carla de Freitas** - Feira da Rua Benjamin Constant e Av. Saul Elkind (vagas pretendidas 2.1.1.1 e 2.3): não apresentou a Licença Sanitária, o Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos e a Certidão da Fazenda Municipal. **Cássio Alves dos Santos** - Feira da Rua Benjamin Constant e Av. Saul Elkind (vagas pretendidas 2.1.1.3 e 2.3): no item Comprovante de residência, não apresentou a comprovação de vinculação relacionada ao nome que constava no documento e apresentou o protocolo de requerimento de Licença Sanitária 8167504, porém de acordo com o item 5.2.1 - IV do Edital, para as vagas informadas deve-se apresentar a Licença Sanitária válida. Após a conferência descrita nos itens acima, foram abertos os envelopes e analisadas as documentações para as vagas do GRUPO 2 item 2.1.1.5 e item 2.2.4 - hortifruti comércio de produtos alimentícios *IN NATURA.* Foram considerados **INAPTOS**: **Shigueo Ueno** - Feira da Rua Benjamin Constant (vaga pretendida 2.1.1.5): não apresentou a matrícula atualizada do imóvel, ou contrato de arrendamento, comodato, parceria ou meação, se não for proprietário do imóvel, desde que tenha firma reconhecida e validade jurídica conforme item 5.2.2-IV do Edital. **Luiz Ferdinando Kuchenbecker Junior** - Feira da Av. Saul Elkind (vaga pretendida 2.2.4): não apresentou a matrícula atualizada do imóvel, ou contrato de arrendamento, comodato, parceria ou meação, se não for proprietário do imóvel, desde que tenha firma reconhecida e validade jurídica conforme item 5.2.2-IV do Edital. Foi considerado **APTO: Jennifer Maria dos Santos** - Feira da Rua Benjamin Constant (vaga pretendida 2.1.1.5). Em relação ao item 6.7 referente ao sorteio no dia 22/07/2022, esta Comissão relata que não será realizado, visto que apenas um interessado foi classificado como apto.

Londrina, 22 de julho de 2022. Osvaldo de Souza Campos Júnior, Gestor(a) de Engenharia e Arquitetura Serviço de Engenharia Agronômica, Viviane Fernandes, Gerente de Comercialização, Maria Inez Passini Lima, Tecnico(a) de Gestão Pública

ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0215/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP 0288/2021
PREGÃO Nº: 0145/2021
CONTRATADA: MAZINI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI
REPRESENTANTE: Mauro Mazini Junior
SÓCIO(S): Mauro Mazini Junior
CNPJ: 02.402.735/0001-77
OBJETO DA ATA: Registro de preços de serviços de marcenaria visando confecção de móveis em MDF por m², com fornecimento do projeto e instalação para as unidades em reforma e ampliação.
OBJETO DO ADITIVO:
A presente ata complementar tem por objeto o Remanejamento de cotas da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação.

MAZINI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI							
Lote	**Item**	**Produto**	**Qtde. cedida pela Secretaria Municipal de Saúde**	**Qtde. cedida à Secretaria Municipal de Educação**	**Unidade**	**Preço Unitário**	**Total**
1	1	SERVIÇOS	845,95	845,95	M2	R$ 311,75	R$ 263.724,91

§1º. O valor do remanejamento de cotas é de R$ 263.724,91 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos);
§2º. O Valor Total Estimado da Ata de Registro de Preços nº 0215/2021 permanece inalterado.
PROCESSO SEI Nº: 19.022.115891/2022-91
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2022
A *Ata Complementar* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0253/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0228/2022
MODALIDADE/Nº EDITAL PGV/SMGP-0156/2022
CONTRATADA: DAFEL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
REPRESENTANTE: Julio Cesar Dale Vedove
SÓCIO(S): JOSE MARIO DALE VEDOVE e JULIO CESAR DALE VEDOVE
CNPJ: 95.404.406/0001-46
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R$10.382,30 (dez mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).
OBJETO: Registro de preços para **eventual aquisição de material hidráulico** para atender as demandas do Município de Londrina.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.106756/2022-33
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0256/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0152/2022
MODALIDADE/Nº EDITAL PG/SMGP-114/2022
CONTRATADA: ALIMENTOS ATALAIA LTDA
REPRESENTANTE: Maurício Riguete
SÓCIO(S): MAURICIO RIGUETE e LEANDRO CALEGARI AQUARONI
CNPJ: 82.234.071/0001-13
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R$101.864,70 (cento e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios básicos, com logística de entrega ponto a ponto.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.108967/2022-19
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022
A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0268/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0119/2022
EDITAL DE PREGÃO Nº. PGV/SMGP-0103/2022
CONTRATADA: EDITAL DE PREGÃO Nº. PGV/SMGP-0103/2022
REPRESENTANTE: Felipe Ravanhani
SÓCIO(S): LEANDRO DE ABREU FERNANDES
CNPJ: 45.477.573/0001-49
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 624.509,55 (seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de insumos de prevenção e enfrentamento a COVID-19.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.112713/2022-97
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022
A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0269/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0446/2021
EDITAL DE PREGÃO Nº. 0248/2021
DETENTORA DA ATA: MARCELO ZIMOVSKEI EIRELI - ME
REPRESENTANTE: Marcelo Zimovskei
CNPJ: 73.525.909/0001-37
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 03/12/2022
VALOR: R$ 538.434,00 (quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais).
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - PRODUTOS CÁRNEOS, com logística de entrega ponto a ponto.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.113875/2022-42
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022
O *Contrato/Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 26 / 2022
MODALIDADE DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0213/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO- PAL/SMGP nº. 0389/2021

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista ao **CANCELAMENTO** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0294/2021 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para as unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

A justificativa da decisão está pautada na decisão da Gestão de Atas de Registro de Preços, conforme intruções presentes no processo SEI 19.008.111499/2022-51 / **19.008.089946/2022-89** em especial ao contido nos despachos 8169956 e 8177702 pela descontinuidade do processo. Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista **OU** sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI , Processo n° 19.008.111499/2022-51**.**

Londrina, 25 de julho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EDITAIS

EDITAL Nº 006/2022-SEMA/GFA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), em seu Artigo 388, inciso III, o qual reza acerca da ciência pelas partes autuadas.

Considerando as tentativas de entrega via postal registrada (AR), **SEM** êxito, referentes às autuações abaixo elencadas.

RESOLVE:

CITAR POR EDITAL os Sujeitos Passivos seguintes, cujas denominações constam juntamente com seus respectivos Autos de Infração Ambientais, a saber, tornando pública esta relação:

PROCESSO Nº	Nº DO AUTO INFRAÇÃO	DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/TIPO DE DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	AUTUAÇÃO LAVRADA EM	VALOR R$
19.028.029134/2020-84	88/2020	GABRIEL FELIPE DA CRUZ	CPF XXX.755.94X-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	12/05/2020	R$ 500,00
19.028.108485/2019-17	173/2020	GONÇALO CUSTODIO JUNIOR WILMAN	CPF XXX.394.94X-XX	Lei Municipal nº 12.992/2019	04/09/2020	R$ 2.000,00
19.028.077951/2020-49	129/2020	MESSIAS DA SILVA NORATO	CPF XXX.284.55X-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	29/06/2020	R$ 500,00
19.028.037341/2020-11	98/2020	SILDE JUNIOR DE SOUZA LIMA	CPF XXX.296.90X-XX	Lei Municipal nº 9605/1998	02/06/2020	R$ 500,00
19.023.138537/2020-63	30710/2019	FLÁVIO GONÇALVES DA COSTA	CPF XXX.593.41X-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	30/01/2019	-
19.023.117154/2020-51	234/2020	FERNANDO HENRIQUE DE JESUS	CPF	Lei Municipal nº 11.468/2011	01/10/2020	-

			XXX.627.66X-XX			
19.023.124973/2019-11	137/2020	MARCOS ANTONIO MARTINS VAZ	CPF XXX.155.68X-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	31/07/2020	R$ 500,00
19.028.077963/2020-73	128/2020	SONIA INDIO DO BRASIL	CPF XXX.893.99X-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	29/06/2020	R$ 200,00
19.023.136841/2020-76	31218/2019	WILLIAN AROLDO BELOTI	CPF XXX.365.16X-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	27/02/2019	R$ 300,00
19.023.054280/2019-54	217/2019	CLAUDIO SENHORINI	CPF XXX.636.93X-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	01/11/2019	R$ 2.000,00
19.023.067657/2020-79	31231/2020	MARIA DE LOURDES VIEGAS DA SILVA	CPF XXX.633.65X-XX	Lei Municipal nº 12.992/2019	04/06/2020	R$ 1.000,00
19.028.077919/2020-63	123/2020	DAVID GOMES DA SILVA	CPF 007.471.609-37	Lei Municipal nº 11.471/2012	23/06/2020	R$ 800,00
19.028.071854/2019-17	122/2020	ANDERSON FIGUEIREDO	CPF XXX.755.07X-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	22/06/2020	R$ 300,00
19.023.015463/2019-54	163/2019	MARMORARIA SÃO BENTO	CNPJ XX.X5.750/0001-XX	Lei Municipal nº 12.741/2012	19/09/2019	R$ 2.000,00
19.023.010610/2020-33	30299/2019	WALMIR KIOSHI SUDA	CPF XXX.056.93X-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	16/07/2019	-
19.023.123826/2020-68	193/2020	GERALDO DE FREITAS COSATE NETO - ATIVIDADES VETERINARIAS	CNPJ XX.X10.100/0001-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	22/09/2020	-
19.023.156477/2019-27	106/2020	MARCELO APARECIDO FUENTES - OFICINA MECÂNICA	CNPJ XX.X36.058/0001-XX	Lei Municipal nº 9605/1998	05/06/2020	-
19.023.156477/2019-27	106/2020	MARCELO APARECIDO FUENTES - OFICINA MECÂNICA	CNPJ XX.X36.058/0001-XX	Lei Municipal nº 9605/1998	05/06/2020	-
19.023.124124/2020-00	260/2020	CLASSY-GRAN MARMORES E GRANITOS LTDA	CPF XX.X50.101/0001-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	29/10/2020	-
19.023.138494/2020-16	25616/2018	ONORINDA DE SOUZA SANTOS	CPF XXX.540.26X-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	06/12/2018	-
19.028.104981/2020-35	142/2020	MAYLON GUILHERME LIBORIO	CPF XXX.880.38X-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	13/08/2020	R$ 500,00
19.023.000726/2019-21	00007/2019	AZIZ NAGIB FARAH	CPF XXX.519.02X-XX	Lei Municipal nº 11.468/2011	04/01/2019	R$ 500,00
19.023.087609/2020-05	32212/2020	MARCELO MACHADO MONTENEGRO	CPF XXX.914.51X-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	24/07/2020	R$ 1.687,00
19.023.001790/2019-29	00010/2019	SIMONE TSUKAMOTO NOGUEIRA MENDES	CPF XXX.208.63X-XX	Lei Municipal nº 11.468/2011	04/01/2019	-
19.023.021138/2020-64	30446/2020	AFONSO CANDIDO RIBEIRO	CPF XXX.052.04X-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	14/02/2020	R$ 800,00

CONFORME Parágrafo único do Artigo 388 do Código citado acima, a Parte Autuada será considerada ciente da aplicação da infração, decorrido o prazo de 10 (dez) dias da publicação.

CONFORME o Artigo 229, § 3º, da Lei municipal 11.471/2012, notifica-se o infrator para, querendo, interpor recurso ao CONSEMMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente - no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do final do prazo estabelecido anteriormente para ciência;
A RELAÇÃO das inscrições cadastrais, conforme o presente Edital encontrar-se-á afixada no Quadro Geral de Editais do Paço Municipal e na página eletrônica oficial do Município, cujo endereço é http://www.londrina.pr.gov.br/.

Londrina, 21 de julho de 2022. Ronaldo Reber Siena, Secretário Municipal do Ambiente.

EDITAL Nº 007/2022-SEMA/GFA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), em seu Artigo 388, inciso III, o qual reza acerca da ciência pelas partes autuadas.

Considerando as tentativas de entrega via postal registrada (AR), **SEM** êxito, referentes às autuações abaixo elencadas.

RESOLVE:

CITAR POR EDITAL os Sujeitos Passivos seguintes, cujas denominações constam juntamente com seus respectivos Autos de Infração Ambientais, a saber, tornando pública esta relação:

PROCESSO NO SIP/SEI Nº	Nº DO AUTO INFRAÇÃO	DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO/TIPO DE DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	AUTUAÇÃO LAVRADA EM
19.028.049343/2021-25	311/2021	JORGE NAKAMURA	CPF XX.893.37X-XX	Lei Municipal nº 11.996/2013	23/11/2021
19.023.075823/2020-19	309/2021	ANDERSON G. BRAGA & CIA LTDA	CNPJ XX.X98.220/0001-XX	Lei Municipal nº 11.471/2012	19/11/2021
19.023.102639/2019-15	7/2019	MARISTELA CRISTINA RAMOS	CPF XXX.242.06X-XX	Lei Municipal nº 11.468/2011	17/12/2019
19.023.012172/2021-29	30/2021	MARIA JOSÉ DE FRANCA FELIZ	CPF XXX.988.34X-XX	Lei Municipal nº 12.992/2019	01/03/2021

CONFORME Parágrafo único, Artigo 388 do Código acima, a Parte Autuada será considerada ciente da aplicação da infração decorrido o prazo de 10 (dez) dias da publicação.
CONFORME o Artigo 10 do decreto municipal nº 305/2015, o(a) infrator(a) terá o prazo de 20 (vinte) dias para oferecer defesa contra o auto de infração, contado a partir do final da data estabelecida para ciência da autuação;

A RELAÇÃO das inscrições cadastrais, conforme o presente Edital, encontrar-se-á afixada no Quadro Geral de Editais do Paço Municipal e na Página eletrônica oficial do Município, cujo endereço é http://www.londrina.pr.gov.br/.

Londrina, 21 de julho de 2022. Ronaldo Reber Siena, Secretário Municipal do Ambiente.

EXTRATOS

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP Nº 0006/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº SMGP – 0118/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 131/2022. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao Processo de Penalidade e aplicação da sanção de Multa no valor de R$ 153,06 (cento e cinquenta e três reais e seis centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco)

dias úteis. CONTRATADA: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 92.037.480/0001-83. Processo SEI 60.009502/2022-13.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP Nº **0143/2021** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº SMGP – **0240/2021**. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº **123/2022**. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao Processo de Penalidade e aplicação da sanção de Multa no valor de R$ 48,51 (quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COM. DE ALIMENTOS E MATERI. DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.516.954/0001-61.** Processo SEI **19.025.064055/2022-10**.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP Nº **0143/2021** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº SMGP – **0240/2021**. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº **127/2022**. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao Processo de Penalidade e aplicação da sanção de Multa no valor de R$ 2.294,76 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COM. DE ALIMENTOS E MATERI. DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.516.954/0001-61.** Processo SEI **19.022.019349/2022-17**.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP Nº **0006/2021** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº SMGP – **0118/2021**. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº **129/2022**. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao Processo de Penalidade e aplicação da sanção de Multa no valor de R$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **92.037.480/0001-83.** Processo SEI **60.009496/2022-96**.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO Nº **0022/2021**. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO Nº SMGP – **0151/2021** . PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº **141/2022**. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção de Multa no valor de R$ 297,72 (duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**. CNPJ: **11.619.992/0001-56**.
O Processo PAP/SMGP-**141/2022** pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº **60.010129/2022-35**, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

Extrato do Termo de Rescisão ao Termo de Fomento firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital de Chamamento nº 001/2020 - Programa de Vilas Culturais.
Termo de Rescisão
PROMIC: 20-095
PROPONENTE: Associação dos Colaboradores da Gibiteca de Londrina
CNPJ: 05.087.008/0001-50
ENDEREÇO: Rua Lino Sachetin, nº 498, Conjunto Habitacional Luiz de Sá
OBJETO: É objeto do presente instrumento a rescisão do Termo de Fomento firmado em 07/07/2020, referente ao projeto cultural "Vila Cultural Flapt!", Promic nº 20-095, Edital de Chamamento nº 001/2020 - Programa de Vilas Culturais.

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS A SERVIDORES MUNICIPAIS Nº 002/2020
MODALIDADE/Nº: Chamamento Público 0001/2019
CONTRATADA: Banco Santander (Brasil) S.A.
REPRESENTANTES: Edney Maurício Xavier Gasqui e Éverton Clavisso de Fontes
CNPJ: 90.400.888/0001-42
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo o credenciamento para a concessão de empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do MUNICÍPIO, com averbação das parcelas de amortização em suas respectivas folhas de pagamento, das obrigações oriundas do aludido empréstimo, regendo-se o presente pela Lei no 4.928, de 21 de março de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como pelo Decreto no 1144 de 17 de setembro de 2019.
OBJETO DO ADITIVO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 27/05/2022 à 27/05/2023.
VALOR: Não tem ônus para o Município
PROCESSO SEI Nº: 19.009.018525/2022-63 e 19.009.070581/2022-17
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2022.
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0518/2021
MODALIDADE/Nº: PG/SMGP-301/2021
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
REPRESENTANTE: Maicon Cordova Pereira
SÓCIO(S): ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI, ANACLETO FERRARI e GABRIELA VITORIA FERRARI
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 76.969,81 (setenta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).
OBJETO: É objeto do presente, o acréscimo no valor de R$934,38 (novecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), do lote 21 da ata original, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto nº 245/2011.
PROCESSO SEI Nº: 60.014282/2022-31
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2022
A Ata Complementar de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0044/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0333/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1º, do Decreto Municipal nº 666/2012.

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos para utilização de toda a rede de saúde municipal, promovendo a assistência farmacêutica com medicamentos básicos e de urgência para manutenção dos tratamentos da população e atendimentos médicos. através de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de até 20 (vinte) corridos, após o recebimento das Notas de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período, desde que a empresa apresente motivos justificáveis e que seja aceito pela Administração.
CONTRATADA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.355.394/0001-51.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0188/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0397/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0258/2021
CONTRATADA: RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI
REPRESENTANTE: Rogério Ribeiro dos Santos
CNPJ: 30.517.827/0001-38
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos Informática - Computadores - Lote 008 - COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO - PROFISSIONAL C/ OFFICE.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R$ 138.871,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e setenta e um reais) que corresponde a aproximadamente 3,6468% do valor original do contrato, conforme, Art. 65, I, b e § 1º e §2 º da Lei 8666/93.
VALOR: R$ 138.871,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e setenta e um reais)
PROCESSO SEI Nº: 19.006.080911/2022-02
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0214/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0332/2019
EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0197/2019
CONTRATADA: MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
REPRESENTANTE: Euclides Alves Teixeira
CNPJ: 10.253.804/0001-56
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina, com o fornecimento de peças, acessórios e componentes.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente apostilamento o remanejamento de cota oriundo da ACESF (Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina) e destinado à Autarquia Municipal de Saúde:
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
PROCESSO SEI Nº: 60.014009/2022-15
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2022
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PGV/SMGP-0155/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0210/2022

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os veículos automotores que compõem a frota da Administração Direta e Autárquica do Município de Londrina, ou que por ventura venham a ser incorporados, com o fornecimento de peças, componentes de reposição e acessórios. Mecânica e elétrica, preventiva e corretiva, funilaria e pintura, tapeçaria/estofamento, com peças e acessórios para veículos utilitários, vans, (samu/siate), movidos à diesel.

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº Despacho Terminativo 1377.

1.3. Pregoeiro: Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida

1.4. Portaria Licitação 16.

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 08/06/2022, Folha de Londrina em 09/06/2022, Diário Oficial da União – Seção 3 em 09/06/2022, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 08/06/2022.

1.6. Data da realização do certame: das 13h00min às 13h10min, dia 29/06/2022.

1.7. Ata da sessão pública: **8055306**

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: **7950966** TCE_PR (data do certame) e **8054397** TCU. TCE atualizado **8221054**.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.077163/2022-52**.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) MECBRAS PEÇAS SERVIÇOS LTDA, CNPJ. MECBRAS PEÇAS SERVIÇOS LTDA

2.2. Classificadas:

a) MECBRAS PEÇAS SERVIÇOS LTDA, CNPJ. MECBRAS PEÇAS SERVIÇOS LTDA

2.3. Desclassificadas:

2.3.1. Não houve.

2.4. Habilitadas:

a) MECBRAS PEÇAS SERVIÇOS LTDA, CNPJ. MECBRAS PEÇAS SERVIÇOS LTDA, conforme análise da AMS da doc. técnica (**8171648**).

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Não houve.

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve interposição de recurso.

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº **8198520**, adjudico às empresas vencedoras:

MECBRAS PEÇAS SERVIÇOS LTDA					
Londrina - PR					
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Valor Unitário proposto da hora da mão-de-obra**	
01	1	28652	MANUTENÇÃO DA FROTA – SERVIÇOS VALOR DA M.O/HORA	**R$ 65,00**	
				Desconto sobre peças originais. Mínimo =26,6667%	**Desconto sobre peças genuínas. Mínimo = 16,6667%**
01	2	31012	MANUTENÇÃO DA FROTA – FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES	**40%**	**35%**

Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
1	1	28652	**MANUTENÇÃO DA FROTA - PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES**	R$ 1,0000	1743000	SERV	R$ 1.743.000,00
1	2	31012	**SERV. MANUTENÇÃO VEICULAR - UTILITÁRIOS/VANS (SAMU/SIATE) - DIESEL**	R$ 1,0000	687000	SERV	R$ 687.000,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)							R$ **2.430.000,00**

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

a) MECBRAS PEÇAS SERVIÇOS LTDA: HABILITAÇÃO (**8054964**), APROVAÇÃO DOC. TÉCNICOS (**8171648**) E DA PROPOSTA FINAL (**8055278**). Ficou dispensada a visita *in loco* (item 14 do Edital) pela Autarquia Municipal de Saúde (8171648), uma vez que a empresa é a atual fornecedorado Município através do contrato Contrato nº SMGP-0214/2019, conforme SEI nº 19.008.133430/2019-83.

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R$ 2.430.000,00 (dois milhões quatrocentos e trinta mil reais), sendo o valor da mão de obra máximo aceito de R$ 91,67 (noventa e um reais e sessenta e sete centavos) e desconto sobre peças originais (mínimo =26,6667%) e desconto sobre peças genuínas (mínimo = 16,6667%).

4.2. Valor gasto no certame: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) (mão-de-obra), desconto sobre peças originais de 40% e desconto sobre peças genuínas 35%.

4.3. Economia real no certame: R$ 26,67 (considerando o valor da mão-de-obra), 13,333% sobre as peças originais e 18,3333% sobre as peças genuínas.

4.4. Percentual de desconto: aproximadamente 41% considerando o valor da mão-de-obra.

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 22 de julho de 2022. Ethienne Lisandra de Sa Vicentini Almeida, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial por Videoconferência n.º PGV/SMGP-0155/2022, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. **8220745**), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, **HOMOLOGO** o presente processo à licitante vencedora **MECBRAS PEÇAS SERVIÇOS LTDA**. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 22 de julho de 2022. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

RELATÓRIO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO - PGE/SMGP-0163/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0211/2022

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar e insumos de laboratório (tubos e kits de coletas, agulhas, glicose aromatizada, álcool, corantes, discos de antibiótico, swab, soros, entre outros) com comodato de destampadores de tubo à vácuo automático para atendimento dos procedimentos de enfermagem e médicos bem como para abastecimento do Centrolab da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina PR.

1.2. Aprovação do Edital: Parecer Referencial Nº 4/2021 e Despacho Terminativo PGM Nº 1364/2022

1.3. Pregoeiro: Alexandro Ferreira da Silva

1.4. Portaria nº 0016/2022

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 20/06/2022, Folha de Londrina em 16/06/2022, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br (Portaria-Extraordinaria-no-47-2022 (8027569)), e portal oficial do Município na internet em 20/06/2022, conforme disposto no **Check List-Publicações 199/2022.**

1.6. Data da realização do certame: **às 13h00min do dia 06/07/2022**

1.7. Ata da sessão pública: (**8213590**)

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: (**8108866**) e (**8108852**)

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.077614/2022-51.**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) Conforme Ata da sessão pública (**8213590**)

2.2. Classificadas:

a) Conforme Ata da sessão pública (**8213590**)

2.3. Desclassificadas :

a) Conforme Ata da sessão pública (**8213590**)

2.4. Habilitadas:

a) Conforme Ata da sessão pública (**8213590**)

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Conforme Ata da sessão pública (**8213590**)

2.6. Recursos:

2.6.1. Não houve.

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme **Ata da Sessão Pública**, segue **adjudicação** dos Lotes vencedores e declaro as empresas vencedoras conforme disposto abaixo:

Fornecedor
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP
Maringá - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
15	1	30294	MICROPIPETA E MONOCANAL COM VOLUME VARIÁVEL		R$ 137,9900	6	UN	R$ 827,94
21	1	2572	SWAB, HASTE FLEXIVEL ESTÉRIL		R$ 18,1000	20	CX	R$ 362,00
27	1	13802	Tubo tipo falcon, volume de 15 ml estéril		R$ 0,4900	4500	UN	R$ 2.205,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R$ 3.394,94

Fornecedor
DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	2566	FRASCO PARA COLETA DE URINA PARA CULTURA.		R$ 0,3400	100000	UN	R$ 34.000,00

11	1	13808	Camara de Neubauer 0,100mm x 0,0025mm²		R$ 78,5000	5	UN	R$ 392,50
14	1	2597	CORANTE DE FUCSINA DE ZIEHL		R$ 34,9500	15	LT	R$ 524,25
18	1	2534	DISCO DE ANTIBIÓTICO CEFOTAXIMA		R$ 8,5600	1	FR	R$ 8,56
18	2	2537	DISCO DE ANTIBIÓTICO IMIPENEN		R$ 11,2700	1	FR	R$ 11,27
18	3	2540	DISCO DE ANTIBIÍTICO SULFATOXAZOL+TRIMETROPIM		R$ 9,4400	1	FR	R$ 9,44
18	4	12709	Disco de Antibiótico Cefepime - 30ug		R$ 10,2000	1	FR	R$ 10,20
18	5	12710	Disco de Antibiótico Tetraciclina - 30ug		R$ 10,3400	1	FR	R$ 10,34
18	6	12711	Disco de Antibiótico Meropenem - 10ug		R$ 11,6500	1	FR	R$ 11,65
18	7	12712	Disco de Antibiótico Eritromicina - 15ug		R$ 9,7800	1	FR	R$ 9,78
18	8	12713	Disco de Antibiótico Clindamicina - 2ug		R$ 10,5300	1	FR	R$ 10,53
18	9	12715	Disco de Antibiótico Cloranfenicol - 30ug		R$ 10,8300	1	FR	R$ 10,83
18	10	12716	Disco de Antibiótico Penicilina - 10ug		R$ 10,6000	1	FR	R$ 10,60
18	11	13790	Disco de Antibiótico Rifanpicina (5ug) - Com 50 unidades		R$ 11,4200	1	FR	R$ 11,42
18	12	13791	Disco de Antibiótico Oxacilina (1ug) - Com 50 unidades		R$ 10,5700	1	FR	R$ 10,57
18	13	13796	Disco de Antibiótico Piperaciclina-Tazobactan (100/10ug)		R$ 11,0500	1	FR	R$ 11,05
18	14	27924	DISCO DE ANTTIBIÓTICO LINESOLID		R$ 22,6000	1	FR	R$ 22,60
18	15	27925	DISCO DE ANTIBIÓTICO ERTAPENEM		R$ 11,7500	1	FR	R$ 11,75
19	1	13812	Placa escavada de kline com 12 poços		R$ 35,0000	50	UN	R$ 1.750,00
29	1	23781	GLICOSE PURA E AROMATIZADA DE 75 GRAMAS EM FRASCO DE 300ML		R$ 4,0990	4000	FR	R$ 16.396,00
Total previsto para o fornecedor (20 itens)								R$ 53.233,34

Fornecedor
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA
Belo Horizonte - MG

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
23	1	2580	TUBO DE VIDRO, SEM TAMPA, TRANSPARENTE, INCOLOR		R$ 1,2000	20000	UN	R$ 24.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R$ 24.000,00

Fornecedor
LABINGÁ COM. DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIOS LTDA
Maringá - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
7	1	2596	CORANTE DE AZUL DE GABBET		R$ 75,6500	2	LT	R$ 151,30
10	1	13814	Calice para exame parasitologico com pé fixo		R$ 4,5000	50	UN	R$ 225,00
20	1	2562	RELÓGIO TIMER PARA 1 HORA		R$ 34,6900	4	UN	R$ 138,76
22	1	13841	TIRA REATIVA PARA URINÁLISE, COM NO MÍNIMO 10 PARÂMETROS		R$ 0,2200	20000	UN	R$ 4.400,00
24	1	2526	SORO ANTI-A		R$ 17,9600	80	FR	R$ 1.436,80
24	2	2527	SORO ANTI-B		R$ 18,2500	80	FR	R$ 1.460,00
24	3	2528	SORO ANTI-RH (ANTI-D)		R$ 33,7500	100	FR	R$ 3.375,00
24	4	2529	SORO COOMBS, MONOVALENTE		R$ 30,2400	80	FR	R$ 2.419,20

28	1	2595	CORANTE DE FUCSINA DE GABBET		R$ 62,0000	6	LT	R$ 372,00
Total previsto para o fornecedor (9 itens)								R$ 13.978,06
Fornecedor **LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP** Pinhais - PR								
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
12	1	2555	CONJUNTO DE CORANTES		R$ 30,3000	10	KT	R$ 303,00
16	1	2602	LUGOL 5%		R$ 124,0000	2	FR	R$ 248,00
25	1	2550	MEIO DE HEMOCULTURA PEDIÁTRICA		R$ 3,4000	500	FR	R$ 1.700,00
26	1	2521	TIRAS PARA REAÇÃO DE OXIDASE		R$ 26,0400	1	FR	R$ 26,04
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R$ 2.277,04
Fornecedor **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA** Cajamar - SP								
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
13	1	2519	KIT PARA VDRL, PRONTO PARA USO, SORO OU LIQUOR		R$ 27,4900	1500	KT	R$ 41.235,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R$ 41.235,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final das empresas vencedoras:

a) **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP:** Proposta e Habilitação (**8119042**) - Análise Documentação Específica (**8197357**) e Classificação do Fornecedor - Equiplano (**8214142**);

b) **DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA:** Proposta e Habilitação (**8119043**) - Análise Documentação Específica (**8197357**) e Classificação do Fornecedor - Equiplano (**8214142**);

c) **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA:** Proposta e Habilitação (**8119044**) - Análise Documentação Específica (**8197357**) e Classificação do Fornecedor - Equiplano (**8214142**);

d) **LABINGÁ COM. DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIOS LTDA:** Proposta e Habilitação (**8119040**) - Análise Documentação Específica (**8197357**) e Classificação do Fornecedor - Equiplano (**8214142**);

e) **LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP:** Proposta e Habilitação (**8119039**) - Análise Documentação Específica (**8197357**) e Classificação do Fornecedor - Equiplano (**8214142**);

f) **MEDICAL CHIZZOLINI LTDA:** Proposta e Habilitação (**8119038**) - Análise Documentação Específica (**8197357**) e Classificação do Fornecedor - Equiplano (**8214142**);

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. LOTES 08, 09 e 17 - DESERTOS.

3.2. LOTES 01, 02, 03, 04 e 06 - FRACASSADOS.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R$ 167.837,09 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e nove centavos);

4.2. Valor gasto no certame: R$ 138.118,38 (cento e trinta e oito mil cento e dezoito reais e trinta e oito centavos);

4.3. Economia real no certame: R$ 29.718,71 (vinte e nove mil setecentos e dezoito reais e setenta e um centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para ratificação de adjudicação e homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda a homologação do processo junto ao C*omprasnet.*

Londrina, 21 de julho de 2022. Alexandro Ferreira da Silva, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º **PGE/SMGP-0163/2022**, em especial quanto ao relatório final (Doc. SEI **8214157**), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a adjudicação e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 25 de julho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PGE/SMGP-0172/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0188/2021

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: **Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços para execução e instalação de um letreiro com os dizeres "#Eu Amo Bike Londrina"**.

1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo **PGM nº: 1455/2022 (8010236)**

1.3. Pregoeiro: **Marcelio Guaita**

1.4. Portaria nº: **0020/2021**

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 29/06/2022, Folha de Londrina em 29/06/2022, Diário Oficial da União – Seção 3 em 29/06/2022, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 01/07/2022 e no site COMPRASNET em 05/07/2021 (Conforme doc. SEI **8073791**).

1.6. Data da realização do certame: às **13h00min do dia 25/07/2022**

1.7. Ata da sessão pública nº: **00172/2022**

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: (**TCE** / **TCU**)

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.072008/2022-40**.

2. DO CERTAME

2.1. **Participantes:**

a) ALINE PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº: 37.956.326/0001-05
b) PROMETAL TERRA BOA LTDA, CNPJ nº: 44.498.589/0001-75
c) E FERREIRA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ nº: 39.573.844/0001-67
d) CERON E FAILA LTDA, CNPJ nº: 84.856.699/0001-86
e) GRÁFICA DO PRETO LTDA, CNPJ nº: 03.750.414/0001-26
f) SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.814.481/0001-05
g) DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.838.932/0001-50
h) MARIA EDUARDA FELIZARI LTDA, CNPJ nº: 43.874.371/0001-05
i) DESAFIO PAINÉIS LTDA, CNPJ nº: 14.188.185/0001-14
j) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA, CNPJ nº: 80.577.232/0001-46
k) BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 44.119.251/0001-65
l) COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI, CNPJ nº: 15.242.539/0001-24
m) SÉRGIO DOMINGUES E CIA LTDA, CNPJ nº: 30.996.156/0001-35

2.2. **Classificadas:**

a) MARIA EDUARDA FELIZARI LTDA, CNPJ nº: 43.874.371/0001-05

2.3. **Desclassificadas :** não houve empresa desclassificada.

2.4. **Habilitadas:**

a) MARIA EDUARDA FELIZARI LTDA, CNPJ nº: 43.874.371/0001-05

2.5. **Inabilitadas:** não houve empresa Inabilitada.

2.6. **Recursos:** não houve interposição de recurso. (conforme folha nº 06 do doc. SEI **8231658**)

2.7. **DA CLASSIFICAÇÃO:**

2.7.1. Conforme documento SEI nº **8232627**, segue a classificação final da empresa vencedora a cada lote:

Fornecedor **MARIA EDUARDA FELIZARI LTDA** Fazenda Rio Grande - PR							
Lote	**Item**	**Cód. Produto**	**Produto**	**Preço Unitário**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
1	1	38314	LETREIRO (TOTEM) - #EU AMO BIKE LONDRINA	R$ 29.997,03	01	UN	R$ 29.997,03
Total previsto para o fornecedor							**R$ 29.997,03**

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve item mal sucedido no certame.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: **R$ 66.280,96 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)**.

4.2. Valor gasto no certame: **R$ 29.997,03 (vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais e três centavos)**.

4.3. Economia real no certame: **R$ 36.283,93 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)**.

4.4. **Percentual de desconto:** aproximadamente **45 %**.

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario(a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar também homologação do feito junto ao COMPRASNET.

Londrina, 25 de julho de 2022. Marcelio Guaita, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-**0172/2022, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 8231758), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o presente processo à licitante vencedora **MARIA EDUARDA FELIZARI LTDA**. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 25 de julho de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-183/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0253/2022

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Aquisição de Chassis de Radiologia Computadorizada (CR) para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 7483825 e 7956380.

1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. Portaria nº 22/2022.

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 01/07/2022, Folha de Londrina em 03/07/2022, Diário Oficial da União – Seção 3 em 04/07/2022, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202201836.

1.6. Data da realização do certame: 19/07/2022.

1.7. Ata da sessão pública: doc. SEI 8221729.

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: doc. SEI 8209138.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.089047/2022-86, disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?iI3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVIqQ-n5F1d27iVr2XHXNqgINJlRSOMXHq69p3yo9HYk2uld.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

I. IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A;
II. KONIMAGEM COMERCIAL LTDA.

2.1.1. Todas as licitantes foram classificadas e habilitadas por estarem em conformidade com o edital.

2.2. **DA ADJUDICAÇÃO:**

2.2.1. Conforme documento SEI nº 8209495, adjudico às empresas vencedoras:

Fornecedor **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A** **Duque de Caxias - RJ**								
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
1	1	27998	CHASSIS DE CR P/ RX TAMANHO 24 X 30 CM DXM	AGFA	R$ 5.000,0000	3	UN	R$ 15.000,00
3	1	27997	CHASSIS DE CR P/RX TAMANHO 18 X 24 CM DXM	AGFA	R$ 3.100,0000	3	UN	R$ 9.300,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R$ 24.300,00

Fornecedor KONIMAGEM COMERCIAL LTDA São Paulo - SP								
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Marca**	**Preço**	**Quantidade**	**Unidade**	**Total**
2	1	27999	CHASSIS DE CR P/ RX TAMANHO 35X43 CM DXM	AGFA	R$ 5.766,6600	3	UN	R$ 17.299,98
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 17.299,98

2.2.2. Documentos de habilitação e proposta final das empresas vencedoras:

I. IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
II. KONIMAGEM COMERCIAL LTDA

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R$ 55.988,01 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e um centavo).

4.2. Valor gasto no certame: R$ 41.599,98 (quarenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

4.3. Economia real no certame: R$ 14.388,03 (quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais e três centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar também homologação do feito junto ao C*omprasnet.*

Londrina, 22 de julho de 2022. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-183/2022, em especial quanto ao relatório final (doc. SEI 8209504), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a **ADJUDICAÇÃO** do objeto às licitantes vencedoras, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 22 de julho de 2022. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

RESULTADO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS
MUNICÍPIO DE LONDRINA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº **CP/SMGP-0012/2022**

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº CP/SMGP-0012/2022, que após as análises (**8206761**) e (**8224595**), assim como a verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	**UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ Nº 01.584.022/0001-09	**R$ 2.377.407,81** (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e sete reais e oitenta e um centavos)
02	**TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 00.481.987/0001-03	**R$ 2.377.782,75** (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Comunica outrossim, a comissão de licitação dará vistas imediata ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, tendo interesse realize a interposição de recurso.

Londrina, 25 de julho de 2022. Alexandro Ferreira da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Ethienne Lisandra de Sa Vicentini Almeida, Membro da Comissão Permanente de Licitação

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
PORTARIAS

PORTARIA CAAPSML-GADM Nº 178, DE 25 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa os responsáveis para o recebimento do objeto das Atas de RP relativas ao Pregão 0125/2022.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.008.107932/2022-54.

- Ata de Registro de Preços nº SMGP-0247/2022, que trata do Registro de Preço para eventual aquisição de Copos Descartáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis para recebimento do objeto da Ata de RP SMGP Nº 0247/2022, que trata do Registro de Preço para eventual aquisição de Copos Descartáveis,
as servidoras Rosana Leiko T. Ito - matrícula: 15.399-0 e Danielle S. M. Filgueiras - Matrícula: 15.403-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de julho de 2022. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

PORTARIA CAAPSML-GADM Nº 179, DE 25 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa os responsáveis para o recebimento do objeto das Atas de RP relativas ao Pregão 0125/2022.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.008.107933/2022-07.

- Ata de Registro de Preços nº SMGP-0248/2022, que trata do Registro de Preço para eventual aquisição de Copos Descartáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis para recebimento do objeto da Ata de RP SMGP Nº 0248/2022, que trata do Registro de Preço para eventual aquisição de Copos Descartáveis,
as servidoras Rosana Leiko T. Ito - matrícula: 15.399-0 e Danielle S. M. Filgueiras - Matrícula: 15.403-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de julho de 2022. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

PORTARIA CAAPSML-GADM Nº 180, DE 25 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Designa os responsáveis para o recebimento do objeto das Atas de RP relativas ao Pregão 0156/2022.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.008.107932/2022-54.

- Ata de Registro de Preços nº SMGP-0249/2022, que trata do Registro de Preço para eventual aquisição de Registro de preços para eventual aquisição de material hidráulico para atender as demandas do Município de Londrina.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis para recebimento do objeto da Ata de RP SMGP Nº 0249/2022, que trata do Registro de preços para eventual aquisição de material hidráulico para atender as demandas do Município de Londrina, as servidoras Rosana Leiko T. Ito - matrícula: 15.399-0 e Danielle S. M. Filgueiras - Matrícula: 15.403-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de julho de 2022. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA
PORTARIA

PORTARIA CODEL 23, DE 01 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do **titular e suplente de Gestor das Parcerias** celebradas com as Organizações da Sociedade Civil e o Município de Londrina, por meio do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL nos termos da Lei 13.019/2014 (alterada pela lei 13.204/2015) e o Decreto Municipal nº 1.210/2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os preceitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015) e o Decreto Municipal nº 1.210 de 25 de outubro de 2017 que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar as parcerias celebradas entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil nos termos dos artigos 61 e 62 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014; e em cumprimento a nomeação que trata o inciso IV do art. 1º, alínea h do inciso V do art. 35, da Lei 13.019/14;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores -Marilsa Faria Cardoso de Miranda-matrícula:67.983-6(Titular) e Roberto Moreira de Oliveira – Matrícula:25670-6(Suplente) como Gestor das Parcerias formalizadas com a Prefeitura Municipal de Londrina/Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - conforme relação a seguir:

ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	TERMO DE COLABORAÇÃO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC	03.541.088/0017-04	01/2022

1º Os efeitos desta portaria, conforme o caso, se estendem aos termos aditivos destas parcerias.

§ 2º O servidor nomeado está impedido de gerenciar a parceria, no caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos tenha mantido relação jurídica com, ao menos 1 (uma) das entidades parceiras.

§ 3º Fica impedido de gerenciar, o servidor que seja parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau.

§ 4º Confirmada a relação de que trata os § 2º e § 3º deste artigo, o gestor deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nos demais parcerias.

§ 5º Constatada a irregularidade prevista nos termos que trata os § 2º e § 3º deste artigo, todos os Atos do gestor tornam-se nulos, obrigando refazê-los, inclusive com visitas intempestivas às entidades parceiras.

Art. 2º São obrigações do gestor, cumprir o estabelecido no art. 61 da Lei 13.019/14, no tocante a:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
IV - Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto, e submeter à homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada.

Art. 3º. Na hipótese de não execução ou má execução de parceria em vigor ou de parceria não renovada, conforme prevê o parágrafo único do art. 62 da Lei 13.019/14, cabe ao gestor notificar a Administração Municipal para que intervenha no objeto a fim de atender ao que dispõe o artigo 62 da referida Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de julho de 2022. Bruno Ubiratan, Diretor(a) Presidente

IPPUL – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA
PORTARIA

PORTARIA IPPUL-PO Nº 54, DE 25 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

I. RESOLVE CEDER SERVIDOR COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR: 100714 - BRUNO DE CAMARGO MENDES
b) LOCAL: 0145 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA
c) PERÍODO: 01/08/2022 à 31/07/2023
d) CARGO/CLASSE: GESTOR TERRITORIAL-U
e) FUNCÃO: GTEU02-SERVIÇO DE GEOGRAFIA
f) LOTAÇÃO: 84 - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina
25-ADMINISTRAÇÃO IPPUL
2510-GABINETE INSTITUTO
006-GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO TERRITORIAL
g) DOCUMENTO: SEI nº 19.007.091738/2022-50
h) ÓRGÃO CESSIONÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA
i) LEGISLAÇÃO: Art. 82; Art. 84, inciso IV, paragrafo unico da Lei 4.928/92.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de julho de 2022. José Antonio Tadeu Felismino, Diretor(a) Presidente, Débora Patrícia Antonio, Diretor(a) Administrativo-Financeiro

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº **014/2022**, objeto: **registro de preço para futura e eventual aquisição de projetores LED 500W**. O edital poderá ser obtido através do site www.londrinailuminacao.com.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3375-2800 ainda pelo e-mail: esclarecimentos@iluminacao.net.br. **Publique-se.** Londrina, 25 de julho de 2022. Cláudio Sérgio Tedeschi (Diretor Presidente) e Alexander Farias Fermino (Diretor de Operações).

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 028/2022 – Contrato nº 021/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 29, inciso II, Lei 13.303/2016
Partes: Londrina Iluminação S.A. e Paraná TI – Tecnologias Integradas Ltda.
Objeto: Contratação de serviço de Tecnologia da Informação - TI
Valor do contrato: R$ R$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).
Dotação orçamentária: Requisição CEINF nº 027/2022 – Conta Contábil: nº 44401003 – Outros serviços de terceiros PJ.

Data e Assinaturas: Londrina, 25/07/2022; (Londrina Iluminação S.A.: Claudio Sergio Tedeschi e Beatriz de Oliveira Teixeira), (Paraná TI – Tecnologias Integradas Ltda.).

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 0067/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias**;**

RESOLVE:

1- Designar a **nomeação** das empregadas **Sra. Débora Alves Inumaru – RE 0080 e a Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Júnior – RE 0095** para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato 021/2022**, que tem como objeto a **contratação de serviços continuados especializado em Tecnologia da Informação - TI.**
2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
3- Revogar as disposições em contrário;
4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de julho de 2022. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAIS

EDITAL nº 134/2021 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 49/2022, referente ao Auto de Infração nº 45/2022, tendo como Fornecedor (a) **GERACAO FUTURA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA (IAPEC),** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 29.867.940/0001-64, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos IV e VI; art. 30; art. 35, inciso III; art. 39, incisos V e XII; e art. 48, todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Londrina, 25 de Julho de 2022.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON-LD

EDITAL nº 132/2022 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2207004400100085301, tendo como Consumidor(a) **CRISTIANO [*omissis*]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 037.xxx.xxx-03, e Fornecedor **TEMPER CLIMA ELETRODOMESTICOS LTDA (TEMPER CLIMA)**, inscrito no CNPJ nº 35.913.525/0001-00, pelos fatos a seguir relatados:
"Relato:
O Consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar que no dia 02/06/2022, adquiriu uma geladeira inversa da Brastemp, comprado pelo site da fornecedora TEMPER CLIMA ELETRODOMÉSTICO LTDA, inscrita no CNPJ: 35.913.525/0001-00, no qual recebeu no mesmo dia da compra o boleto da geladeira e foi pago no mesmo dia.
Relata o consumidor que no dia 03/06/2022, recebeu um e-mail da fornecedora informando que o pedido #67944, estava em separação no estoque. No dia 06/06/2022, recebeu novamente um outro e-mail da fornecedora que seu produto já estava com status de "preparando para envio", no dia 09/06/2022, recebeu outro e-mail dizendo que seu produto havia sido enviado.
Por fim, relata o consumidor que até hoje não recebeu o produto comprado, no qual, percebeu que tinha caído numa fraude, pois o site que o consumidor comprou não existe mais e nem o telefone é atendido.
Com isso, o consumidor efetuou um Boletim de Ocorrência de número B.E.O.: - 000xxxxx30/2022 - SP
Diante tais relatos, vem o consumidor solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:
Diante de todo exposto, requer:
I. Que o fornecedor faça a devolução imediata do valor do produto, mais a correção de juros/multa." e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 25 de julho de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON - LD

EDITAL nº 133/2022 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2207004400100077301, tendo como Consumidor(a) **FERNANDA [*omissis*]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 033.xxx.xxx-30, e Fornecedor **TEMPER CLIMA ELETRODOMESTICOS LTDA (TEMPER CLIMA)**, inscrito no CNPJ nº 35.913.525/0001-00, pelos fatos a seguir relatados:
"Relato:
A Consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que no dia 07 de junho de 2022 efetuou a compra de um aparelho celular no site TEMPER CLIMA, a consumidora expõe que verificou os comentários e avaliações do site e constava somente coisas positivas e como o produto estava com um preço mais acessível, ela comprou, efetuou o pagamento via PIX e aguardou o envio do aparelho que, segundo a requerente, estava previsto para chegar até no máximo dia 28 de junho.
Nesse viés, ainda relata a consumidora que como no quarto dia após a compra, o site saiu do ar e ela começou a se preocupar, por isso, começou a tentar o contato por whatsaap, bem como, por e-mail. No entanto, ela relata que não a respondiam por mensagem o e-mail sempre voltava para sua caixa, o que ela expõe ter estranhado, já que quando houve a confirmação da compra e o status de envio, ambos foram pelo e-mail do site.
Portanto, a consumidora solicita uma resposta desse site, já que pagou um valor alto pelo aparelho que não chegou, e, caso não haja envio do telefone, ela solicita o estorno do valor pago.
Diante de tais relatos, vem o consumidor por meio deste Órgão, buscar uma solução para sua demanda.
Pedido:
Dos pedidos:
I- Requer o envio do aparelho;
II- Requer o estorno do valor, caso não haja envio do telefone;" e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 25 de julho de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON - LD

DECISÃO Nº 025, DE 23 DE JUNHO DE 2022
Processo Administrativo nº 3235/2018
Fornecedor/Representado: LOJAS RIACHUELO S/A
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.
Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 360/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R$ 12.110,71 (doze mil cento e dez reais e setenta e um centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO
Diretor Executivo
PROCON-LD

ENTIDADE
CEI MILTON GAVETTI
AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

O **Centro de Educação Infantil Milton Gavetti**, CNPJ: 78.305.893/0001-70 torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e serviços de manutenção do **CEI Miton Gavetti**, localizado na rua Luiz Vicente Amadeu Gongora, 22 Conj. Milton Gavetti, Londrina-PR conforme informações a seguir:

OBJETO:
-Mão de obra e material para retirada de 3 vasos sanitários grande substituindo por pequeno infantil.
-Mão de obra e material para retirada de mictório em alumínio antigo 1,30m e substituição por parede de azulejo da mesma medida.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/07/2022 a 29/07/2022

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: cei.milton.gavetti@hotmail.com ou rafaelapachecovetori@hotmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o

período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 984421924 ou Watts (43) 984421924 (43) 984129935
Londrina, 25 de Julho de 2022.
Leci de Almeida P.Lima - Presidente

CÂMARA
JORNAL DO LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 157, DE 22 DE JULHO DE 2022.

SÚMULA: Constitui comissão para atualização e implantação das novas regras da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 23, inc. III, XI e XVIII do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 193, II, da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º.Constituir comissão especial, formada por servidores efetivos, para atualizar os atos administrativos e normativos, bem como as práticas administrativas, no que se refere às licitações e contratos realizados pela Câmara Municipal de Londrina.

Art. 2º. A comissão será composta por:

I – Luiz Fernando Moraes Marendaz
II – Allana Ferreira de Andrade Melanda
III – Ana Maria da Silva Fukushigue de Souza
IV – Gabriel Cazado Candreva
V – Lilian Matsubara Denobi
VI - Maurício Calgarotto
VII – Rafael Carvalho Neves dos Santos

Art. 3º. Os servidores nomeados no art. 2º deverão atuar dentro das competências e atribuições legais de seus respectivos cargos, sob a coordenação do Diretor-Geral.

Art. 4º. A comissão deverá apresentar à Mesa Executiva seus resultados até dia 31 de janeiro de 2023, incluindo minutas de atos normativos, editais de licitação e contratos, sugestões de alterações legislativas e novas práticas administrativas.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 22 de julho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo – DG nº 27/2022 – Dispensa de Licitação nº 14/2022
Objeto: Compra de 15 unidades de Injetores PoE Gigabit, 48V/24W.

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente Dispensa de Licitação para a contratação da empresa SYMA COMPUTADORES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 04.912.543/0001-36, de acordo com as descrições e valores que seguem abaixo:

SYMA COMPUTADORES EIRELI CNPJ nº. 04.912.543/0001-36			
Qtd.	**Descrição**	**Valor unitário**	**Valor total**
15 unidades	Injetores PoE Gigabit, 48V/24W, nas condições e especificações previstas no Termo de Referência e anexos.	**R$ 175,00**	**R$ 2.625,00**

Londrina-PR, 22 de julho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo – DG nº 28/2022 – Dispensa de Licitação nº 15/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para localização de vazamento de água aparentemente não visível nas instalações do prédio da Câmara Municipal de Londrina (CML).

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente Dispensa de Licitação para a contratação da empresa LEONARDO EZEQUIAS DE OLIVEIRA 09708771961, inscrita no CNPJ nº. 33.851.906/0001-79 de acordo com as descrições e valores que seguem abaixo:

LEONARDO EZEQUIAS DE OLIVEIRA 09708771961

CNPJ nº. 33.851.906/0001-79		
Item	**Descrição**	**Valor total**
Único	Contratação de empresa especializada para localização de vazamento de água aparentemente não visível nas instalações do prédio da Câmara Municipal de Londrina (CML).	**R$ 2.000,00**

Londrina-PR, 21 de julho de 2022. Jairo Tamura, Presidente

ERRATAS

Na edição do Jornal Oficial Nº 4688, de 22 de julho de 2022, na página 44 (quarenta e quatro), na notificação por edital nº 129/2022,

Onde se lê:
*"*PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2207004400100155301, tendo como Consumidor(a) Thais [omissis], inscrito(a) no CPF/MF sob nº 028.xxx.xxx-45*".*

Leia-se:
*"*PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2207004400100155301, tendo como Consumidor(a) Thais [omissis], inscrito(a) no CPF/MF sob nº 076.xxx.xxx-80".

Londrina, 25 de julho de 2022.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON-LD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Informo que o arquivo correspondente ao Termo de Referência nº 068/2022, referente a aquisição de Conectores, foi publicado no site da Londrina Iluminação erroneamente. O arquivo correto já foi disponibilizado no site da estatal na data do dia 25/07/2022.

Das retificações
Onde se lia:

2. DO MATERIAL E SUAS QUANTIDADES

2.1 A definição do quantitativo foi estabelecido de acordo com o consumo realizado nos atendimentos de ocorrências de manutenção dos últimos 12 meses e também na previsão para uso em modernizações LED.

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	**EMSI**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	EMSI 108	Conector Cunha A	14.150
2	EMSI 109	Conector Cunha C	16.900
3	EMSI 110	Conector Cunha L	3.400
4	EMSI 111	Conector de deriv. Perfurante 16-70 mm2/1,5-10mm2	8.450
5	EMSI 388	Conector de deriv. Perfurante 70-120 mm2/35-70mm2	2.300

LOTE 2 – COTA ME / EPP			
ITEM	**EMSI**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	EMSI 108	Conector Cunha A	4.600
2	EMSI 109	Conector Cunha C	5.600
3	EMSI 110	Conector Cunha L	1.100
4	EMSI 111	Conector de deriv. Perfurante 16-70 mm2/1,5-10mm2	2.800
5	EMSI 388	Conector de deriv. Perfurante 70-120 mm2/35-70mm2	700

Agora se lê:

3. DO MATERIAL E SUAS QUANTIDADES

3.1 A definição do quantitativo foi estabelecido de acordo com o consumo realizado nos atendimentos de ocorrências de manutenção dos últimos 12 meses e também na previsão para uso em modernizações LED.

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	**EMSI**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	EMSI 108	Conector Cunha A	14.063
2	EMSI 109	Conector Cunha C	16.875
3	EMSI 110	Conector Cunha L	3.375
4	EMSI 111	Conector de deriv. Perfurante 16-70 mm2/1,5-10mm2	8.438
5	EMSI 388	Conector de deriv. Perfurante 70-120 mm2/35-70mm2	2.250

LOTE 2 – COTA ME / EPP			
ITEM	**EMSI**	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	EMSI 108	Conector Cunha A	4.687

2	EMSI 109	Conector Cunha C	5.625
3	EMSI 110	Conector Cunha L	1.125
4	EMSI 111	Conector de deriv. Perfurante 16-70 mm2/1,5-10mm2	2.812
5	EMSI 388	Conector de deriv. Perfurante 70-120 mm2/35-70mm2	750

Londrina, 25 de julho de 2022. Adolfo Oldemburgo, Pregoeiro

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins **Secretário de Governo** – João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno
Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013
Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br